DECRETO MUNICIPAL Nº 3647, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ÁGUA BOA-MT".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI da Lei Orgânica e Lei nº 1084/20210 alterada pela Lei nº 1148/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Água Boa-MT, assim constituido:

I. **REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**

1. **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
 TITULAR: *Laura Sirqueira da Silva Gardinal*
 SUPLENTE: *Alana Luna*
2. **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
 TITULAR: *Polyana Bohrs*
 SUPLENTE: *Evanete Magda de Amorim*
3. **Representante da Secretaria Municipal de Administração:**
 TITULAR: *Mariluce Luz Borges*
 SUPLENTE: *Lieje Santini*
4. **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
 TITULAR: *Geiza Pereira de Souza Schereiber*
 SUPLENTE: *Sofia Melo*
5. **Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**
 TITULAR: *Donata Maria Bastos Oliveira*
 SUPLENTE: *Verania Roncai Volpi*

II. **REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

1. **Associação Beneficente Pestalozzi:**
 TITULAR: *Emerson Marcelo Godoy*
 SUPLENTE: *Silvana Maria Mazzonetto*
2. **Representante do Mãos Solidárias:**
 TITULAR: *Mirelle de Souza Ferreira*
 SUPLENTE: *Monalisa Rodrigues Moreira*

3. **Representante do ROTARY:**
 TITULAR: *Rejane Schneider Garcia*
 SUPLENTE: *Inez Trentin Zandoná*

4. **Representante do CISC:**
 TITULAR: *Renata Brito Peres*
 SUPLENTE: *Dheynny de Melo Carvalho*

5. **Representante da OAB:**
 TITULAR: *Nilda Paula Pereira*
 SUPLENTE: *Danielly Selke da Luz*

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 14 DE JUNHO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 14 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Cláusula 11ª. O Termo de Compromisso de Estágio entrará em vigor, a partir da data de assinatura do presente, respeitando na íntegra a Lei Municipal 1249 de 08 de dezembro de 2014, Decreto Municipal 3213 de 13 de julho de 2018, Lei Federal 11.788/2008 e Convênio n. 001/2021 da Prefeitura de Água Boa-MT-Escola Estadual Antônio Gröhs.

DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Água Boa, estado de Mato Grosso:

Por estarem assim justos e acertados, firmam o presente termo de compromisso em duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Água Boa-Mato Grosso, 10 de junho de 2021.

CAIRO AUGUSTO PORFIRIO ALMEIDA

Estagiário

MARIANO KOLANKIEWCZ FILHO

Concedente

GILSON BENOVIT DIVANI SOLER

Testemunha Testemunha

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3647, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ÁGUA BOA-MT".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI da Lei Orgânica e Lei nº 1084/20210 alterada pela Lei nº 1148/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Água Boa-MT, assim constituido:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS 1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: TITULAR: *Laura Sirqueira da Silva Gardinal* **SUPLENTE:** *Alana Luna*

2. Representante da Secretaria Municipal de Saúde: TITULAR: *Polyana Bohrs* **SUPLENTE:** *Evanete Magda de Amorim* **3. Representante da Secretaria Municipal de Administração:**

TITULAR: *Mariluce Luz Borges*

SUPLENTE: *Lieje Santini*

4. Representante da Secretaria Municipal de Educação: TITULAR: *Geiza Pereira de Souza Schereiber* **SUPLENTE:** *Sofia Melo* **5. Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: TITULAR:** *Donata Maria Bastos Oliveira* **SUPLENTE:** *Verania Roncai Volpi*

II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS 1. Associação Beneficente Pestalozzi:

TITULAR: *Emerson Marcelo Godoy*

SUPLENTE: *Silvana Maria Mazzonetto*

2. Representante do Mãos Solidárias:

TITULAR: *Mirelle de Souza Ferreira*

SUPLENTE: *Monalisa Rodrigues Moreira*

3. Representante do ROTARY:

TITULAR: *Rejane Schneider Garcia*

SUPLENTE: *Inez Trentin Zandoná*

4. Representante do CISC:

TITULAR: *Renata Brito Peres*

SUPLENTE: *Dheynny de Melo Carvalho*

5. Representante da OAB:

TITULAR: *Nilda Paula Pereira*

SUPLENTE: *Danielly Selke da Luz*

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 14 DE JUNHO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 14 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 414 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Designa membros para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 79, Parágrafo Único, da Lei Orgânica, Leis Nº 1434/2018 e 1437/2018;

CONSIDERANDO o que estabelece no Termo de Colaboração Nº 001/2019, com fulcro na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que compõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA PROVENIENTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 /UNEMAT/FAESPE, MEDIANTE FISCALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CURSO DE Graduação de Bacharelado em Direito no município de Água Boa, Mato Grosso, conforme segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 – UNEMAT/FAESPE	
Nome	**Matrícula**
Madalena Madalena da Mata	5150.1
Conceição Neres de Souza	298.1
Lorrane Cristina Aleixo da Silva	7130.1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria Municipal nº 175/2020.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 10 DE JUNHO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

NUBIA ROSANA REINHER FOSCHIERA

Secretária Municipal de Educação

Publicado e dado ciência nesta data.